



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

sexta-feira, 9 de julho de 2021

Ano IX - Edição nº 00953 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E0D2EA5AA8D4C3102B3831DC7285CD9

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004
- DECRETO 157
- DECRETO 159
- DECRETO 163
- DECRETO 158

Prefeitura Municipal de Buerarema

Editais Administrativos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004 DOS APROVADOS DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº. 001/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso da atribuição que lhe confere A Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal art. 8º, IV da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e na Lei Municipal nº 759 de 29 de maio de 2018, considerando homologação do RESULTADO FINAL do processo de seleção simplificada instituído pelo Edital 001/2021, procede à **CONVOCAÇÃO dos aprovados, na conformidade de ordem de classificação**, a fim de prover cargos públicos, para que procedam ao encaminhamento dos documentos necessários para celebração do contrato temporário, na forma do ponto 11 do Edital:

11 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Cabe à Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Recursos Humanos, adotar as providências quanto ao pagamento dos admitidos temporariamente, após devida formalização dos contratos.

11.2. No ato da contratação o candidato deverá entregar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Cópia do PIS /PASEP;
- d) Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais (proibições constitucionais de acumulação ilícita de funções ou carga horária incompatível);
- e) Certificado de reservista (caso de aprovado ser do sexo masculino);
- f) 02 (duas) fotos 3 x 4 recente
- g) Certidão de Antecedentes Criminais
- h) cópia da certidão de casamento ou nascimento.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



I. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

I. 1. Os candidatos aprovados em ordem classificatória, relacionados no anexo I deste edital de convocação, deverão comparecer à Secretaria de Administração, nas datas de **12/07/2021 a 14/07/2021**, das 08:30h às 12:00h e das 13:30 às 16:00h, munidos da documentação acima para assinatura do contrato temporário.

II. O não comparecimento nas datas assinaladas ou a ausência de quaisquer dos documentos implicará na renúncia tácita à vaga, perdendo o aprovado o direito à contratação.

III. A data do contrato celebrado constará da data da assinatura, **com vigência até 30/04/2022**, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, a critério da administração, em obediência aos casos elencados na Lei 759/2018 que dispõe sobre a Contratação Temporária por excepcional interesse público.

IV. Os contratados deverão comparecer, assim que assinadas as vias do Contrato, na Secretaria respectiva, para fins de orientações e lotação determinada pelo Secretário responsável.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 09 de Julho de 2021.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

ANEXO I – LISTA DOS CONVOCADOS

I. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cargo: MOTORISTA CATEGORIA B

Nº	NOME
01	CÉLIO MARQUES RIBEIRO DE ARAÚJO

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



BUERAREMA
PREFEITURA

DECRETO Nº 157/2021, DE 09 DE JULHO DE 2021.

“Exonera pessoal admitido em cargo de Comissão.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o servidor Sr. Alberto Galvão Neto, portador do CPF nº 008.861.345-36, que exercia o cargo de Coordenação Operacional de Projetos e Convênios.

ART. 2º - O presente Decreto terá efeito retroativo à 01/07/2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 09 de JULHO de 2021.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO Nº 159/2021, DE 09 DE JULHO DE 2021.

“Exonera pessoal admitido em cargo de Comissão.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o servidor Sr. Rafael Dias dos Santos, portador do CPF nº 008.168.045-75, que exercia o cargo de Chefe de Divisão de Transporte e Trânsito.

ART. 2º - O presente Decreto terá efeito retroativo à 01/07/2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 09 de JULHO de 2021.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO Nº 163/2021, DE 09 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar o cargo de Coordenação Operacional de Projetos e Convênios no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia-se o Sr. Augusto Brito Pontes, portador do CPF nº 431.766.235-34, para o cargo de Coordenação Operacional de Projetos e Convênios, símbolo NH1-B.

Art. 2º. Este Decreto terá efeito retroativo à 01/07/2021, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 09 de Julho de 2021.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



BUERAREMA
PREFEITURA

DECRETO Nº 158/2021, DE 09 DE JULHO DE 2021.

“Exonera pessoal admitido em cargo de Comissão.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora Sra. Rayssa Santos de Almeida, portador do CPF nº 057.728.495-90, que exercia o cargo de Coordenação de Vigilância de Saúde.

ART. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 09 de JULHO de 2021.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09